



---

**PORTARIA/CMI Nº 092/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Francisco Raimundo Pereira e o assessor de gabinete Onésimo Luiz Cândido a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Visitas: ao gabinete do Deputado Dr. Paulo para tratar assunto de interesse do município; na COHAB para tratar sobre as casas populares; no servas para ver projetos de entidades e na Cidade Administrativa ir na Superintendente de Potencialidades Regionais MG, com previsão de saída dia 09/05/2023 às 5h e de retorno para o dia 11/05/2023 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de maio de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE  
Presidente